



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

PORTARIA 260/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: “Autoriza o pagamento de horas extraordinárias a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.”

O Excelentíssimo Senhor, **ADEMIR FELICIO GARCIA**, Prefeito Municipal De Figueirópolis D'oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente; resolve

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo discriminado a receber em pecunia as horas extras pelos serviço extraordinário no mês de junho 2025.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
CRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA BULHOES	ASSISTENTE SOCIAL	Secretaria Municipal de Assistencia Social	70

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 18 de junho 2025.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal